



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 11 de Maio de 2023 • Ano XV • Nº 3560

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODGWNUYQYUY0RTVFRDQ4N0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1472 DE 11 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAUBARA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **072/2022** de **22 de dezembro de 2022**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)** a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

0402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 1669 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO FUNDEB 30% VAAT

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

Total Suplementado: 270.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Dotações Anuladas

0302 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

1.010 - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA MARITIMA

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

0402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00 / 1669 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS

3.3.90.30.00 / 1669 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO FUNDEB 30% VAAT

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

Total Anulado: 270.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAUBARA, Estado da Bahia, 11 de maio de 2023.

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita